



COPIA

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 3.036 / 2011

AUTÓGRAFO Nº 024/2011

PROJETO DE LEI Nº 033/2011

DATA 23/05/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 33/2011, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE "CRIA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA TIA MARIA".

APROVA:

Art. 1º - Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil “ Cantinho da Tia Maria”, localizado na Avenida dos Imigrantes, s/nº, Araguaia, Marechal Floriano – ES.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a regulamentar as omissões decorrentes da presente Lei para funcionamento da referida instituição.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

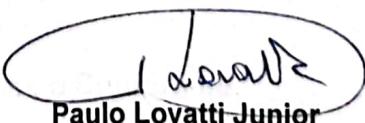
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 12 de maio de 2011.


Aloísio Modolo de Almeida

Presidente


Gabriela Stöckl Ronchi
Vice Presidente


Paulo Lovatti-Junior
Secretário

Rua Clara Endlich, nº. 97, Centro – Marechal Floriano /ES Tel: (27) 3288-1250